


**Município de Riqueza**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

04/07/2022

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020


Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/O

DECRETO N.º 4462 04 DE JULHO DE 2022.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMEN-
TO VIGENTE".

LEANDRO JOSE ALBA, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 849 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 16 de novembro de 2021;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) adiante classificada e discriminada:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**06.01 - Fundo Municipal de Saúde****Atividade : 103010006.2.007 Manut. Departamento de Saúde Municipal****elemento : 3.3.90.00.00/098 Aplicações Diretas..... R\$ 50.000,00****Fonte: 102 - Excesso Recursos próprios**

Art. 2.º. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão excesso de arrecadação nesta fonte.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 04 de julho de 2022


LEANDRO JOSE ALBA

Prefeito de Riqueza Em Exercício

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 04 de julho de 2022
JULIANO LUIZ BORTOLANZA

Contador